



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

Ofício Circular nº 990/GPJ/2017

Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Encaminho, para que seja dada ampla publicidade, através do site da Polícia Civil, os ofícios de nº 911/2017 e 920/2017, bem como a lista neles anexa da ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Teresina-PI, os quais **requisitam, no prazo de 48 horas, a devolução dos Inquéritos Policiais e TCOs da 4ª Vara Criminal listados**, em virtude de correição anual.

É imperioso informar que o encaminhamento dos inquéritos acima requisitados devem observar **o modelo de ofício (anexo I) em três vias** e encaminhados à GPJ (localizada no subsolo do Fórum Central) dentro do prazo acima estabelecido.

Atenciosamente,

Teresina, 14 de julho de 2017.


Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI

OF Rec 3797 106 117
PROTOCOLO
Recebi 17/07/2017
DELEGACIA GERAL

Hora 12:34h

dos Remédios M. da Costa
Matrícula: 001295-5
Protocolo D. Geral





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA
Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, CEP 64000-830 – Teresina/PI
E-mail: 4varacriminal@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3230-7807

Ofício nº 911/2017

Teresina(PI), 04 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Teresina-Piauí

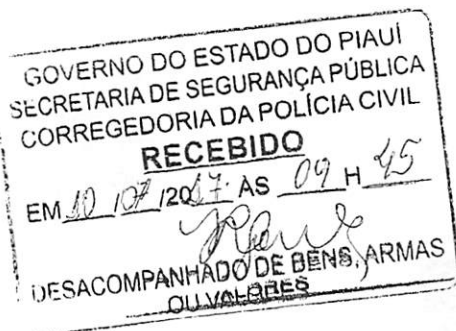
Ref.: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**
(Pedido de Devolução dos Autos de Inquéritos Policiais)

Senhor Delegado,

De ordem da MM. Juíza de Direito Titular desta 4ª Vara Criminal, Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, solicitamos a Vossa Senhoria, para fins de Correição Ordinária nos termos da Port. nº 002/2017-GB, a **DEVOLUÇÃO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma em que se encontram**, os autos dos Inquéritos Policial abaixo relacionados, remetidos às Delegacias em atendimento ao pedido do Ministério Público para procedimento de novas diligências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protesto de estima e apreço.


Maria Elizabete Serafim Meireles
Secretária da 4ª Vara Criminal
Mat. 414.826-6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA
Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, CEP 64000-830 – Teresina/PI
E-mail: 4varacriminal@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3230-7807

Ofício nº 920/2017

Teresina(PI), 11 de julho de 2017.

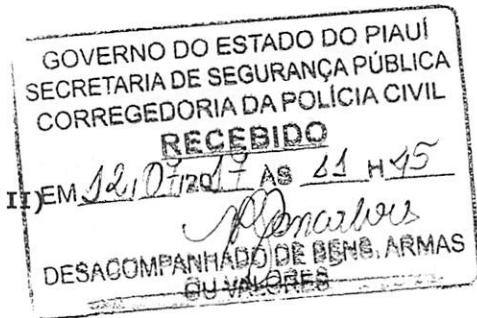
Ilmo. Sr.

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina-Piauí

Ref.: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

(Pedido de Devolução dos Autos de Inquéritos Policiais - II)



Senhor Delegado,

De ordem da MM. Juíza de Direito Titular desta 4ª Vara Criminal, Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, solicitamos a Vossa Senhoria, para fins de Correição Ordinária nos termos da Port. nº 002/2017-GB, a **DEVOLUÇÃO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma em que se encontram**, os autos dos Inquéritos Policial abaixo relacionados, remetidos às Delegacias em atendimento ao pedido do Ministério Público para procedimento de novas diligências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protesto de estima e apreço.


Maria Elizabete Serafim Meireles
Secretária da 4ª Vara Criminal
Mat. 414.826-6 00



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

LISTA DA INQUÉRITOS

PROCESSO	INQUÉRITO	DP
0001212-66.2011.8.18.0140	3203/2010	1
0016139-71.2010.8.18.0140	1773/2009	1
0019951-24.2010.8.18.0140	1021/2010	1
0000620-61.2007.8.18.0140	071/2007	1
0010337-24.2012.8.18.0140	3113/2011	1
0005726-91.2013.8.18.0140	205/2013	1
0012399-03.2013.8.18.0140	1885/2013	1
0014373-75.2013.8.18.0140	3141/2013	1
0005485-64.2006.8.18.0140	099/2006	2
0023228-82.2009.8.18.0140	950/2009	2
0028306-91.2008.8.18.0140	1132/2008	2
0012644-19.2010.8.18.0140	1496/2010	2
0026790-65.2010.8.18.0140	1770/2010	2
0019204-74.2010-8.18.0140	2890/2010	2
0028805-07.2010.8.18.0140	1940/2010	2
0021086-08.2009.8.18.0140	1938/2009	2
0016990-47.2009.8.18.0140	1946/2009	2
0015160-46.2009.8.18.0140	2009/2009	2
0005830-88.2010.8.18.0140	2915/2010	2
0011865-30.2011.8.18.0140	2408/2011	2
0018267-30.2011.8.18.0140	1722/2011	2
0020985-97.2011.8.18.0140	2192/2011	2
0026087-03.2011.8.18.0140	2134/2011	2
0004676-06.2008.8.18.0140	2697/2008	3



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

0005520-92.2004.8.18.0140	03/2004	3
0006066-50.2004.8.18.0140	023/2004	3
0000693-96.2008.8.18.0140	2614/2008	4
0000028-07.2013.8.18.0140	5756/2012	4
0010072-56.2011.8.18.0140	2180/2011	5
0015338-63.2007.8.18.0140	665/2005	5
0024780-77.2012.8.18.0140	5270/2012	5
0008889-84.2010.8.18.0140	3008/2009	5
0002807-13.2005.8.18.0140	680/2005	6
0006604-31.2004.8.18.0140	018/2004	6
0028809-73.2012.8.18.0140	6118/2012	6
0006268-46.2012.8.18.0140	398/2012	7
0007760-49.2007.8.18.0140	1374/2007	7
0015884-94.2002.8.18.0140	070/2002	7
0005222-66.2005.8.18.0140	567/2005	7
0016674-29.2012.8.18.0140	3042/2012	7
0011915-85.2013.8.18.0140	3153/2013	7
0003983-17.2011.8.18.0140	4028/2011	8
0028188-76.2012.8.18.0140	5392/2012	8
0025620-63.2007.8.18.0140	1571/2007	10
0007660-94.2007.8.18.0140	147/2007	10
0005743-40.2007.8.18.0140	1703/2006	11
0016138-28.2006.8.18.0140	091/2006	11
0011693-93.2008.8.18.0140	265/2008	11
0002483-21.2011.8.18.0140	1282/2011	11
0005697-12.2011.8.18.0140	2567/2011	11
0008082-30.2011.8.18.0140	2488/2011	11



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

0019034-34.2012.8.18.0140	2311/2012	11
0016726-64.2008.8.18.0140	1521/2008	12
0005971-78.2008.8.18.0140	1449/2008	12
0003089-46.2008.8.18.0140	1526/2008	12
0023483-74.2008.8.18.0140	2245/2008	12
0022576-36.2007.8.18.0140	022/2007	12
0024560-55.2007.8.18.0140	045/2007	12
0012050-10.2007.8.18.0140	134/2007	12
0008748-70.2007.8.18.0140	160/2007	12
0016623-91.2007.8.18.0140	280/2007	12
0018904-20.2007.8.18.0140	410/2007	12
0014792-76.2005.8.18.0140	543/2005	12
0007853-12.2007.8.18.0140	577/2007	12
0015186-15.2007.8.18.0140	499/2007	12
0002798-80.2007.8.18.0140	1126/2007	12
0013569-44.2012.8.18.0140	1610/2012	12
0016674-29.2012.8.18.0140	3608/2012	12
0020277-13.2012.8.18.0140	4143/2012	12
0002019-18.2013.8.18.0140	3651/2012	12
0003114-31.2013.8.18.0140	1742/2010	12
0004628-71.2013.8.18.0140	261/2013	12
0007032-95.2013.8.18.0140	3255/2011	12
0007371-54.2013.8.18.0140	2738/2010	12
0009198-03.2013.8.18.0140	4009/2012	12
0008567-93.2012.8.18.0140	338 "ORIUNDO DO JECC"	13
0022929-03.2012.8.18.0140	4209/2012	24
0004898-95.2013.8.18.0140	958/2013	24



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

0011644-13.2012.8.18.0140	1810/2012	25
0015254-52.2013.8.18.0140	5364/2013	5ª DPC – CAMPO MAIOR
0026879-54.2011.8.18.0140	437/2010	CPJ/DETRAN
0018483-93.2008.8.18.0140	087/2008	CPJ/DETRAN
0024530-44.2012.8.18.0140	4481/2012	CPJ/DETRAN
0005387-35.2013.8.18.0140	“0800/003/CPI”	CPJ/DETRAN
0012886-70.2013.8.18.0140	2956/2013	CPJ/DETRAN
0014548-69.2013.8.18.0140	3238/2013	CPJ/DETRAN
0015281-35.2013.8.18.0140	3392/2013	CPJ/DETRAN
0008759-55.2014.8.18.0140	163/2013	DEAM – SAO RAIMUNDO NONATO
0010168-03.2013.8.18.0140	5567/2013	DEAM NORTE
0011230-78.2013.8.18.0140	3035/2013	DEAM SUDESTE
0001743-89.2010.8.18.0140	919/2010	DECCOTERC
0000888-86.2005.8.18.0140	219/2005	DECCOTERC
0020543-39.2008.8.18.0140	2620/2008	DELEGACIA GERAL
0027830-14.2012.8.18.0140	2478/2012	DEPRE
0013249-28.2011.8.18.0140	1568/2010	DRCT
0019863-15.2012.8.18.0140	3593/2012	DRCT
0008905-09.2008.8.18.0140	240/2008	GRECO
0028072-12.2008.8.18.0140	706/2008	GRECO
0004965-17.2000.8.18.0140	097/2000	HOMICÍDIOS
0016030-52.2013.8.18.0140	3673/2013	NAZARIA
0016337-74.2011.8.18.0140	105/2011	POLINTER
0004789-86.2012.8.18.0140	2421/2009	POLINTER
0016586-38.2008.8.18.0008	809/2008	POLINTER
0011311-03.2008.8.18.0140	1919/2008	POLINTER
0003590-05.2005.8.18.0140	043/2004	POLINTER



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

0001694-14.2011.8.18.0140	2289/2011	POLINTER
0005828-31.2004.8.18.0140	029/2004	POLINTER
0014391-14.2004.8.18.0140	022/2004	POLINTER
0009926-44.2013.8.18.0140	2679/2013	POLINTER
0011266-23.2013.8.18.0140	3090	POLINTER

LISTA DE TCOS

PROCESSO	TCO	DP
0027772-79.2010.8.18.0140	1920/2009	1
0002487-21.2009.8.18.0140	946/2007	2
0028160-74.2013.8.18.0140	1312/2013	NAZARIA



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA DO ___ DISTRITO POLICIAL



Ofício nº ___/2017-___ DP Teresina-PI, ___ de ___ de 2017

Exmº. Sr. Delegado,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, através do presente expediente, os Inquéritos Policiais/Processos listados abaixo, a fim de serem enviados ao Poder Judiciário, em razão de solicitação contida no Ofício nº _____, datado de ___/___/___ e oriundo da (mencionar a Vara Criminal):

Nº	Nº IPL	Nº PROCESSO	RECEBIMENTO NA DP	LAUDO(S)	OBJETO(S) APREENDIDO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PROCESSO	INDICIAMENTO	Nº DE PÁG.
01			(DATA DO ÚLTIMO CARIMBO DA CORREGEDORIA)	NATUREZA E Nº DO LAUDO		SIM OU NÃO	
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
...							

Atenciosamente,

Ao Exmº. Sr.

DPC Guilherme Fortes Mendes Ferraz

Gerente de Polícia Judiciária – GPJ

Nesta